



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 60/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 665/2018 de 16 de outubro de 2018, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **20.457,85 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, nas dotações a seguir especificadas:

05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002		ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0007.2.031		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300000	119	1262	MATERIAL DE CONSUMO	372,55
3390300000	119	1262	MATERIAL DE CONSUMO	85,30
SUBTOTAL				457,85
08		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0004.2.052		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3390300000	761	2340	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
3390300000	761	2340	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390390000	761	2370	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
3390390000	761	2370	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
SUBTOTAL				20.000,00
TOTAL				20.457,85

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)**, **Inciso II(Excesso de arrecadação)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

119	BB - BRASIL CARINHOSO CRECHE - 40013-0 F-119			372,55
SUBTOTAL				372,55

II. EXCESSO DE ARRECADACAO

132100110000000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL			85,30
171812110000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL			18.000,00
SUBTOTAL				18.085,30

III. CANCELAMENTO.

08		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0004.2.045		BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3390360000	761	2270	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
SUBTOTAL				1.000,00
08.244.0004.2.052		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4490520000	761	2410	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
SUBTOTAL				1.000,00
TOTAL CANCELAMENTOS				2.000,00
TOTAL				20.457,85

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, em **10 de julho de 2019**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal